



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**08/10/2018**

Edição N° 185



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARULHOS

### DICOGE - PROCESSO Nº 2016/23052 - CAPITAL - PROCESSO Nº 2018/40128 - SANTA ADÉLIA

Designação de Vagas



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### SEMA 1.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

### SEMA DESPACHO

ASSIS - GUARUJÁ - SÃO PEDRO - AMERICANA - CAMPINAS

### SEMA 1.1.3 RESULTADO DA 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/10/2018

AGUAÍ - SÃO PAULO - S. B. C. - GUARULHOS - CAMPINAS

### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2018



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0040709-44.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0065483-41.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0066664-77.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecília Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecília Corrêa de Toledo Campos Bicudo

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014399-87.2018.8.26.0001

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Inclua a z. Serventia o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014487-56.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Olavo Nunzio Neto e outro

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014640-89.2017.8.26.0003

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - Banco Espirito Santo S/A e outro

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1058072-27.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Laudilina de Sa Storti - Municipalidade de São Paulo e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimeiri Costa - Municipalidade de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1075574-76.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1090945-17.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kieselw Maio - - Larissa Maio Di Pieri

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini - - Monica Marcaccini - - Maila Marcaccini - - Siria Marcaccini

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1092773-14.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1094332-06.2018.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1094800-67.2018.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1095041-41.2018.8.26.0100**

Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1095806-12.2018.8.26.0100**

Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Carlos Aníbal Haddad

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1103087-87.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1098917-04.2018.8.26.0100**

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.A.E.P.

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Margarida Lino Martins - Municipalidade de São Paulo e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0143766-64.2007.8.26.0100**

Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100**

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/

inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1001834-64.2018.8.26.0010**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1062928-34.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1075244-79.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1078855-40.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio Luiz Fanta

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088965-98.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1090524-90.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1092049-10.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1095004-14.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1099166-52.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100404-09.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100**

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100366-94.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100534-96.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100616-30.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thaia Tucci

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1101609-73.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1101843-55.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Chen Kay

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100899-53.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos

---

## DICOGE - EDITAL

### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARULHOS

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARULHOS

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de GUARULHOS no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 (dezoito) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Almir Barga Miras, Diretor em exercício da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE - PROCESSO Nº 2016/23052 - CAPITAL - PROCESSO Nº 2018/40128 - SANTA ADÉLIA

### Designação de Vagas

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2016/23052 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Pedro Vitor Barbaroto Ribeiro do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Itaim Paulista, da Comarca da Capital, a partir de 11.09.2018; b) designo, em substituição, a partir da mesma data, para responder pelo expediente em questão, a Sra. Elisângela Pereira Soares, preposta substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de

Itaim Paulista, da Comarca da Capital. Publique-se. São Paulo, 03 de outubro de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 77/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que foi decidido, em caráter normativo, geral e vinculante, pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos da consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000;

CONSIDERANDO que o Sr. PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO foi designado pela Portaria nº 13, de 03 de março de 2016, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 14 de março de 2016, para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, da Comarca da Capital, a partir de 07 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que o Sr. PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO é descendente do anterior titular da referida delegação, Sr. MOISÉS VITOR RIBEIRO;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2016/23052 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista, da Comarca da Capital, a partir de 11 de setembro de 2018;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, a partir da mesma data, a Sra. ELISANGELA PEREIRA SOARES, preposta escrevente da Unidade em questão.

Publique-se.

São Paulo, 03/10/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO Nº 2018/40128 - SANTA ADÉLIA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso a Sra. Natália Domingues Rodrigues do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Adélia; b) designo o Sr. Lucas Ferreira Fernandes, preposto escrevente da referida unidade, para responder, em substituição, pelo expediente da delegação vaga. São Paulo, 04 de outubro de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 78/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que foi decidido, em caráter normativo, geral e vinculante, pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos da consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000;

CONSIDERANDO que a Sra. NATÁLIA DOMINGUES RODRIGUES foi designada pela Portaria nº 23, de 20 de março de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2018, para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Adélia, a partir de 24 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Sra. NATÁLIA DOMINGUES RODRIGUES é descendente do anterior titular da referida delegação, Sr. JOÃO CARLOS REIS RODRIGUES;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2018/40128 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. NATÁLIA DOMINGUES RODRIGUES do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Adélia;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, o Sr. LUCAS FERREIRA FERNANDES, preposto escrevente da Unidade em questão.

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 04/10/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA 1.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

### **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE**

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

GUARULHOS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais do 3º Ofício Criminal, no período de 08 a 16/10/2018, sem prejuízo das audiências já designadas e da apreciação das medidas urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA DESPACHO**

### **ASSIS - GUARUJÁ - SÃO PEDRO - AMERICANA - CAMPINAS**

SEMA

DESPACHO

Nº 1000446-15.2018.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Certidão de fl. 218: Intimem-se os subscritores de fl. 189/195, por publicação, para regularização da representação processual. 10 dias. I. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

Nº 1010312-38.2017.8.26.0223 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelante: Ministério Público do Est. de Sp - Apelado: TALUMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Apelado: OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE GUARUJA - Vistos. Intime-se a parte apelada, TALUMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., a regularizar sua representação processual nos autos, bem como para,

querendo, oferecer contrarrazões recursais, no prazo legal. Oportunamente, tornem conclusos. S - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Elias da Silva Reis (OAB: 178986/SP) - Carlos Alberto Alves Cardoso

Nº 1001237-90.2016.8.26.0584 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Pedro - Apelante: Leda Aparecida Lourenção de Oliveira Pinto - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro - Cuida-se de recurso interposto por LEDA APARECIDA LOURENÇÃO DE OLIVEIRA PINTO contra a r. sentença de fl. 97/98, que manteve o óbice levantado pelo Sr. Oficial de Registo de Imóveis e anexos de São Pedro, negando a averbação nos imóveis objetos das matrículas nº 30.095, 30.096, 30.097, 30.098 e 30.099 daquela serventia, pois necessário que fosse apresentado o ITR do atual exercício e recolhidos os emolumentos de averbação com valor declarado. A D. Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovemento do pleito (fl. 128/130). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação do óbito de Pedro Paulo de Oliveira Pinto nos imóveis objetos das matrículas nº 30.095, 30.096, 30.097, 30.098 e 30.099 daquela serventia, que teve ingresso negado. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. I. São Paulo, 28 de setembro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Aldo Aparecido Dalasta (OAB: 34362/SP)

Nº 1005302-09.2018.8.26.0019 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Americana - Apelante: Orlando Dei Santi Junior - Apelante: Ruthe Sonia Anauati Dei Santi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se sobre a retificação da descrição da área do imóvel, feita por ato de averbação. Assim, o recurso deve ser recebido como administrativo na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, cuja competência é da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, sendo incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça que é o órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de outubro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Jala Freire Leal Cavalcante (OAB: 307603/SP) -

Nº 1042957-55.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de aditamento à cédula de crédito bancário. Cuida-se, em razão do disposto no art. 246 da Lei de Registros Públicos, de ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de outubro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Eduardo Roberto Antonelli de Moraes Filho (OAB: 206682/SP) - Daniel Augusto Parolina (OAB: 260826/SP)

Nº 1042956-70.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: 1. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de aditamento à cédula de crédito bancário. Cuida-se, em razão do disposto no art. 246 da Lei de Registros



Públicos, de ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de outubro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Eduardo Roberto Antonelli de Moraes Filho (OAB: 206682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA 1.1.3 RESULTADO DA 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/10/2018**

### **AGUAÍ - SÃO PAULO - S. B. C. - GUARULHOS - CAMPINAS**

#### SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/10/2018  
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

#### DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO

29. Nº 0001301-68.2016.8.26.0083 - APELAÇÃO - AGUAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Plus Empreendimentos Aguaí SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí. Advogados: THIAGO MACHADO FRANCATTO, OAB/SP nº 304.206 e LUCIENE DE CASSIA GOMES CHAVES, OAB/SP nº 340.115. - Negaram provimento ao recurso para manter a recusa do registro do título, v.u.

#### DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

30. Nº 1000679-66.2018.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: C. M. D. C. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de G. Advogados: FÁBIO RENATO VIEIRA, OAB/SP nº 155.493; EMERSON DRIGO DA SILVA, OAB/SP nº 164.006, ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS, OAB/SP nº 132.543 e DANIELE SANTOS RIBEIRO DE FREITAS, OAB/SP nº 162.148. - Julgaram a dúvida prejudicada e não conheceram do recurso, v.u.

31. Nº 1001246-78.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Thiago Maggi Quartiero Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Interessada: Goreti de Fátima Fernandes Costa. Advogados: GUSTAVO ARAUJO DA SILVA ROZA, OAB/SP nº 358.923; HENRIQUE RIBOTTA NETO, OAB/SP nº 398.192 e REGINALDO COUTINHO DE MENESES, OAB/SP nº 358.465. - Indeferiram o pedido de intervenção de terceiro e negaram provimento ao recurso, com observação quanto às providências a serem adotadas no procedimento de registro, v.u.

32. Nº 1018482-43.2017.8.26.0564 - APELAÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Levi Meca Galfaro e Galfaro Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo. - Advogados: ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP nº 182.368, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP nº 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP nº 25.120 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP nº 376.773. - Deram provimento ao recurso para julgar a dúvida improcedente, com observação, v.u.

33. Nº 1019279-69.2017.8.26.0224 - APELAÇÃO - GUARULHOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Lucia Marques Cosenza. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. - Advogada: ANDREIA RODRIGUES MACIEL, OAB/SP nº 153.479. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

34. Nº 1033886-29.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Paulo Ferracini Junior e Cristina Regina Giné Ferracini. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. - Advogados: DANIELA NOGUEIRA GAGLIARDO, OAB/SP nº 161.598; LUIZ LYRA NETO, OAB/SP nº 244.187 e SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS, OAB/SP nº 253.752. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

35. Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessada: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae). - Advogados: CELSO LUIZ SIMÕES FILHO, OAB/SP nº 183.650; ALEXANDRE GHAZI, OAB/SP nº 299.124; CARLA MALUF ELIAS, OAB/SP nº 110.819 e RUBENS CARMO ELIAS FILHO, OAB/SP nº 138.871. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido dos Desembargadores Evaristo dos Santos e Campos Mello.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2018

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2018

Apelação 1

Total 1

1000267-95.2018.8.26.0204; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de General Salgado; Vara Única; Dúvida; 1000267-95.2018.8.26.0204; Registro de Imóveis; Apelante: Claudevanira Rodrigues de Mendonça Viana; Advogado: Pedro Cesar Cervantes (OAB: 230553/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0040709-44.2018.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 0040709-44.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros - Vistos. Tendo em vista o parecer do Ministério Público pelo cancelamento do registro do Livro 3, faz-se necessária a tomada de certas providências para melhor análise do cancelamento e suas consequências. Assim, junte o Oficial, em 10 dias, as matrículas de todos os imóveis em que Erica ou Otávio (já qualificados nestes autos) constem em qualquer registro ou averbação. Deverá também o Oficial opinar sobre o cancelamento e suas repercussões nos registros já realizados nas matrículas. Após, abra-se prazo de 10 dias para os interessados se manifestarem acerca do cancelamento proposto. Por fim, vista ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: ADAUTO DA SILVA OLIVEIRA (OAB 103787/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0065483-41.2018.8.26.0100

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 0065483-41.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro - Vistos. Recebo o documento de fl.228 como emenda à inicial. Anote-se. Tendo em vista a reapresentação do título pela requerente, informe o oficial, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a nova qualificação registrária. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fl.227. Int. - ADV: ELEONORA GOMES SALTÃO DE QUEIROZ MATTOS (OAB 222851/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0066664-77.2018.8.26.0100  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça -  
Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de  
Toledo Campos Bicudo**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 0066664-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo - Vistos. Dê-se ciência à reclamante das informações do Registrador (fls. 05/19). Após, tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, dando ciência desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.05/19. Int. - ADV: MARIA CECILIA CORRÊA DE TOLEDO CAMPOS BICUDO (OAB 220584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014399-87.2018.8.26.0001  
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria  
Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Inclua a z. Serventia o Oficial do 8º  
Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1014399-87.2018.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Inclua a z. Serventia o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda. Remetam-se os autos ao registrador para informações no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014487-56.2017.8.26.0100****Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Olavo Nunzio Neto e outro****1ª Vara de Registros Públicos****JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1014487-56.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Olavo Nunzio Neto e outro - Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido, de modo a declarar nula a r. Sentença proferida nos autos da ação n. 0158234-96.2008.8.26.0100 (reproduzida às fls. 491/494 destes autos), por nulidade absoluta, decorrente da ausência de citação de confinante tabular, mantida a tutela deferida, em seus exatos termos, até decisão diversa ou trânsito em julgado desta sentença. Indefiro os benefícios da Gratuidade da Justiça ao réu, que desatendeu a decisão de fls. 534. Condeno-o em custas. Porém, deixo de condenar em honorários advocatícios sucumbenciais, em observância ao princípio da causalidade, por não terem dado causa ao ajuizamento da presente ação, uma vez que, nos autos originários, não foram identificados os titulares de domínio durante as buscas cartorárias e realização de perícia (fls. 194) e os réus não requereram a citação dos autores porque levaram em conta a premissa de propriedade pertencente de fato exclusivamente à contestante da ação de usucapião (fls. 227). Com o trânsito em julgado, traslade-se cópia desta sentença aos autos originários, comunicando-se ainda o i. Cartório de Registro de Imóveis, para que se cancele o registro decorrente da sentença da ação originária, que reconheceu o domínio em favor do ora réu da integralidade do imóvel. P.I.C. - ADV: MURILO PASCHOAL DE SOUZA (OAB 215112/SP), GIOVANNA ZUCCOLOTTI DE OLIVEIRA PASCHOAL DE SOUZA (OAB 229242/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014640-89.2017.8.26.0003****Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira****1ª Vara de Registros Públicos****JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1014640-89.2017.8.26.0003 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira - Vistos. Conforme decisões proferidas às fls.180 e 196, entendo que as certidões (nascimento e óbito) juntadas não são suficientes para comprovar o estado civil de solteira de Marcionilia. Assim, defiro o expediente de ofício à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia, solicitando esclarecimentos sobre a existência de casamento em nome de Marcionilia Ramos de Cerqueira ou Marcionila Ramos de Cerqueira, filha de Saturnino Ramos de Cerqueira e Guilhermina Felismina Ramos, falecida em 29.09.2004, RG nº 12.889.122 e CPF nº 237.229.388-56. Junte ao ofício cópia de fls.10 e 43. Ressalto que em relação ao Estado de São Paulo, a pesquisa deverá ser realizada por qualquer um dos Oficiais de RCPN, nos termos dos itens 6.9.3 e 6.9.4 e subitens do Capítulo XVII das NSCGJ. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espirito Santo S/A e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1029540-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espirito Santo S/A e outro - Vistos. Fls.1041/1048: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP), LIV MACHADO (OAB 285436/SP), TALITHA AGUILLAR LEITE (OAB 344859/SP), NATHALIA BESCHIZZA (OAB 367999/SP), ALEX SANDRO HATANAKA (OAB 172991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações da perita às fls.364/365. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALESSANDRO SOARES COSTA (OAB 299530/SP), ROSANA NUNES (OAB 133137/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1058072-27.2018.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Laudilina de Sa Storti - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1058072-27.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Laudilina de Sa Storti

- Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.65. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimeiri Costa - Municipalidade de São Paulo**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1074885-37.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimeiri Costa - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.312/318 e 331/334), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nestes autos. Por fim, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1075574-76.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1075574-76.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista ser imprescindível a produção de prova pericial para deslinde da questão, nomeio a Drª Sonia K de Grandis, cujo laudo deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se a perita para apresentar estimativa dos honorários periciais. Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias. Quesitos do Juízo 1) Apresente a Sra. Perita planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa

parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ELIANE MARTINIANO MORENO SERRANO (OAB 232188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1084104-74.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro - Vistos. Notifique-se a Municipalidade de São Paulo para manifestação acerca da retificação pretendida, bem como laudo pericial (fls.186/248) e esclarecimentos complementares apresentados (fls.277/291), haja vista que a divergência refere-se a existência de eventuais áreas públicas, correspondentes ao Córrego Invernada, Rio Jacu e Rua Tomichi Shimizu. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1090945-17.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1090945-17.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.205. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP), LUCIANA CECILIO DE BARROS (OAB 173301/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1089069-90.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Vistos. Ante as razões expostas, defiro ao requerente o prazo suplementar de 15 (quinze) dias), para integral cumprimento da decisão de fls.91/92, sob pena de indeferimento da inicial. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP), VERA REGINA SENGER (OAB 103958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo -  
Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini - - Monica Marcaccini - -  
Maila Marcaccini - - Siria Marcaccini**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1090184-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini - - Monica Marcaccini - - Maila Marcaccini - - Siria Marcaccini - Vistos. Fl.72: Ciente da resposta encaminhada pelo 1º Distrito Policial - Seccional Sé, comunicando a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos noticiados. Por fim, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Retornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO IJANC (OAB 268078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1092773-14.2018.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto  
Yuma**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1092773-14.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Condomínio Conjunto Yuma que pretende o cancelamento dos bloqueios das matrículas das vagas de garagens, determinados por este Juízo no feito nº 0010674-38.2017.8.26.0100, sob o argumento de que o gravame limita o exercício do direito de propriedade. Juntou documentos às fls.07/56. O Registrador manifestou-se às fls.60/61. Assevera que o cancelamento seria de rigor para a regularização da propriedade em nome do requerente e assim tornar possível que o condomínio adote as medidas necessárias para eventual retificação da quantidade de vagas do empreendimento. Apresentou documentos às fls.62/63. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.66/67). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Ressalto primeiramente que o pedido de cancelamento do bloqueio das matrículas deveria ter sido formulado nos autos que originaram o gravame e não em ação autônoma. Logo, tendo em vista que se trata das mesmas partes e objeto,



determino o apensamento destes autos aos de nº 0010674-38.2017.8.26.0100. Feitas esta consideração, passo à análise do pedido. Em que pesem os argumentos expostos pelo registrador às fls.60/61, entendo que não devem prevalecer. De acordo com a sentença proferida nos autos nº 0010674-38.2017, o bloqueio foi determinado como medida acautelatória, tendo em vista o descompasso entre a realidade fática e a registrária, consistente na discrepância em relação ao número de vagas de garagens que somam 211, distribuídas por três subsolos, ao invés dos 318 locais inscritos como destinados à guarda de veículos. Apesar da argumentação e documentos trazidos pelo requerente, que mais se atém ao mérito do pedido anteriormente aventado nos autos nº 1118921-67.2017.8.26.0100, objeto de recurso perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao qual foi negado provimento, verifico que não há fatos e documentos novos juntados que permitam a autorização do desbloqueio das matrículas, em preservação a segurança jurídica que os atos registrários devam assegurar a terceiros. Posto isto, indefiro o pedido formulado e consequentemente mantenho o bloqueio das matrículas questionadas. Int. - ADV: MARIA VALERIA VIEGAS ALVES CARNEIRO (OAB 151757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1092826-29.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.159. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELIANE FEDERZONI (OAB 163005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1094332-06.2018.8.26.0100**

**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1094332-06.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.88/89. Após, diga o interessado no prazo de 10 (dez) dias, acerca das ponderações do Oficial. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIS RODRIGO MARGARIDO PIRES DE ALMEIDA (OAB 258520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1094800-67.2018.8.26.0100**

**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1094800-67.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário - Vistos. Defiro à suscitada o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para juntada de sua representação processual, sob pena de desconsideração dos argumentos expostos na impugnação apresentada, tendo em vista a ausência de capacidade postulatória. Com a juntada da documentação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RODRIGO CARDOGNA (OAB 359583/SP), DAIRTON PEDROSO BAENA (OAB 42865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1095041-41.2018.8.26.0100**  
**Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1095041-41.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling - Vistos. Recebo a petição e documentos de fls.58/62 como emenda à inicial. Anote-se. Manifeste-se a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.57. Ressalto que em reiteradas ocasiões a registradora tem juntado as notas devolutivas sem examinar a motivação do suscitante, bem como indicar fundamentadamente as razões que levaram aos óbices registrários. Logo, atente-se a delegatária para que tais atos não mais ocorram, sob pena da aplicação das sanções disciplinares cabíveis. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VALÉRIA SILVEIRA SKAFF SCALON (OAB 227217/SP), LAYSA WALERIA QUEIROZ DE OLIVEIRA (OAB 336666/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1095806-12.2018.8.26.0100**  
**Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Carlos Aníbal Haddad**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1095806-12.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Carlos Aníbal Haddad - Vistos. Primeiramente recebo o presente procedimento como pedido de providências. Retifique-se a autuação, bem como inclua o Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda. Trata-se de pedido de providências formulado por Carlos Aníbal Haddad em face do Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento do gravame de bem de família que incide na matrícula nº 15.069. Esclarece em síntese que na data de

18.03.2014 por escritura lavrada perante o 14º Tabelionato de Notas, retificada em 29.04.2014, voluntariamente instituiu o imóvel mencionado como bem de família, tendo a escritura sido posteriormente averbada à matrícula. Salienta que atualmente o requerente reside no imóvel com sua esposa, com quem é casado sob o regime da separação total de bens, sendo que a única filha do casal está morando fora do país, sem previsão de retorno. Juntou documentos às fls. 04/29. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende o requerente a desconstituição do bem de família que grava o imóvel matriculado sob nº 15.069 (registro nº 9 - fl.10). A competência do Juízo de Registros Públicos esta afeta às questões diretamente ligadas ao ato de registro, inclusive do bem de família. Todavia, escapa à sua competência a matéria de fundo, referente ao interesse na desconstituição da cláusula que instituiu o bem de família, que constitui matéria de direito material, sendo que a manutenção ou extinção desse vínculo levará em conta o interesse familiar e a vontade do estipulante. Com acerto o art. 21, do Decreto-Lei nº 3.200/41, prevê que somente o juiz poderá eliminar a cláusula da instituição do bem de família, tendo em vista a necessidade de dilação probatória e intervenção do Ministério Público. Assim, versando o pedido sobre a causa do registro, a competência para a extinção do vínculo será do Juízo de Família (art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo) o qual determinará ou não a desconstituição da cláusula imposta, com eventual alteração no registro de imóveis como consequência. Logo, reserva-se para o Juízo de Registros Públicos o exame da regularidade formal do registro, reservando-se ao Juízo de Família o exame da matéria relacionada com a causa do registro. Neste sentido se posicionou a Egrégia Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo ao decidir Conflito de Competência: "Competência ação de desconstituição de cláusula instituidora de bem de família competência para conhecimento da Vara da Família, tendo em vista versar a ação a respeito da causa justificadora e não da regularidade formal do ato registrário atacado. (Conflito de Competência 37.391-0/9). Diante do exposto, declaro a incompetência deste Juízo e tendo em vista o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, determino a redistribuição do feito à uma das Varas da Família e Sucessões da Capital. Int. - ADV: VIVIAN LIMA CARVALHO (OAB 267570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1103087-87.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1103087-87.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini - Vistos. Ante as ponderações da requerente às fls.160/163, desconsidero os documentos juntados às fls.131/148. Anote-se. Aguardese o retorno da carta precatória distribuída à Comarca de Praia Grande (fl.159). Int. - ADV: TIAGO BATISTA ABAMBRES (OAB 254683/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1098917-04.2018.8.26.0100**

## **Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.A.E.P.**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1098917-04.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.A.E.P. - Vistos. Primeiramente exclua a z. Serventia a tarja de "segredo de justiça", haja vista que a presente hipótese não se encontra elencada entre aquelas do artigo 189 do CPC. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a

segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Tendo em vista que o objeto deste feito é o bloqueio da matrícula nº 140.462 do 12º Registro de Imóveis da Capital, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CELSO DA SILVA SEVERINO (OAB 174395/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Margarida Lino Martins - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1108505-69.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Margarida Lino Martins - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Ante as razões expostas (fls.288/289), defiro à Municipalidade de São Paulo, prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação sobre o laudo pericial. Com a juntada da manifestação, certifique-se a z. Serventia o eventual término do ciclo notificatório. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações da registradora (fl.596), especificamente da necessidade de se revisar o memorial descritivo para constar apenas a Rua Yolanda Xande Nunes como confrontante. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OMAR MUHANAK DIB (OAB 120544/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), TAMIRES EDUARDA ROCHA DA SILVA (OAB 341665/SP),

MARCIO RIBEIRO GONCALVES HERNANDES (OAB 141178/SP), CICERO JOSÉ DA SILVA (OAB 261288/SP), RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO (OAB 200273/SP), MELISSA DI LASCIO SAMPAIO (OAB 215879/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -**

Processo 1101198-30.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto - Vistos. Ao Oficial do 8º Regitro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0143766-64.2007.8.26.0100**

## **Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 -**

Processo 0143766-64.2007.8.26.0100 (apensado ao processo 0213948-51.2002.8.26.0100) (100.07.143766-2) - Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld - Vistos, Ao arquivo. Intime-se. - ADV: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA (OAB 174850/SP), JOSE GOMES NETO (OAB 51578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100**

## **Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos. 1) Fls. 402: ante os documentos que instruem o feito, aliado ao requerimento da parte, decreto o sigilo dos autos. Anote-se; 2) Fls. 404/410: diga a parte executada; 3) Fls. 411: o ofício foi expedido, conforme certificado a fls. 412/413. Intime-se. - ADV: ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP), RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/ SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala - Vistos. Fls. 157/160 e 168: conheço dos embargos, vez que tempestivos e, no mérito, dou-lhes parcial provimento para constar a parcial procedência do pedido, com exceção do contido no item A.10 de fls. 65, devendo o assento permanecer inalterado quanto à data do óbito de Vicente Nalla - Vincenzo Nallo, nos termos da manifestação do Ministério Público, fls. 168, cujos fundamentos adoto como razão de decidir. No mais, permanece a sentença tal como lançada. P.Retifique-se.I - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1001834-64.2018.8.26.0010**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1001834-64.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: ROSÂNGELA TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES (OAB 14010/AL)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1004965-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ERALDO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB 350952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1033157-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1062928-34.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1062928-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CAROLINA GOMES DOMINGUES (OAB 346143/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1075244-79.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## **- Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1075244-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HEBER DE MELLO NASARETH (OAB 225455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1078855-40.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1078855-40.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P. - Por conseguinte, rejeito os pedidos formulados pelo interessado e, à míngua de medida correicional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Tabeliã, ao interessado e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - O Advogado deve, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100**



## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 102 no prazo de 20 dias. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088965-98.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1088965-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULINO BRANCATO NETO (OAB 112633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1088951-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P. - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 64. Intimem-se. - ADV: PATRICIA APARECIDA DO VALE (OAB 320575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros - Vistos. Fls. 56: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Defiro a inclusão no polo ativo de ÂNGELO PALMIERI NETO, SILVIA CELESTE PALMIERI RODRIGUES e EDUARDO AUGUSTO PALMIERI. Anote-se e retifique-se, inclusive junto ao Distribuidor. Abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: MARIO SERGIO DE ANDRADE (OAB 104718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1090524-90.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1090524-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira - O Advogado deve providenciar a retificação e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1092049-10.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1092049-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: ROBERSON THOMAZ (OAB 167902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1095004-14.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1095004-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro - O Advogado deve providenciar as retificações e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1088976-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Moraes - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Moraes - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Moraes - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - Vistos. 1. Alega a parte autora que houve erro material na petição inicial, razão pela qual requer o aditamento da exordial nos termos da manifestação de fls. 118. O D. Representante ministerial manifestou-se favoravelmente ao pedido (fls. 123). Assim, recebo a petição de fls. 118 como emenda à inicial, passando a constar o dispositivo da r. Sentença de fls. 99/100 com a seguinte redação: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda de fls. 118". No mais, mantenho a sentença tal qual foi lançada. 2. Homologo a desistência ao prazo recursal. 3. Certifique-se o transito em julgado. Cumpra-se. 4. P.R.I. - ADV: MARLI LIPARI SAISI (OAB 103596/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1099166-52.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1099166-52.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos - Vistos, Preliminarmente, manifeste-se o Sr. Tabelião do 13º Tabelionato de Notas da Capital. Após, ao MP para eventual complementação da manifestação de fls. 72/74. Int. - ADV: MARCELO HIDEO MOTOYAMA (OAB 118523/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100404-09.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1100404-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100**

**Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1097737-21.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. - Vistos, 1. Fls. 293: Anotese. 2. Durante o interrogatório, o Senhor Titular requereu a oitiva da advogada dos compradores dos imóveis e a

manifestação do Colégio Notarial do Brasil. Portanto, defiro o prazo de 10 (dez) dias ao Tabelião para providenciar a juntada aos autos do pretendido parecer do Colégio Notarial do Brasil, acerca da questão formal ora em comento. No mais, esclareça o Notário se há interesse em arrolar como testemunha a mencionada advogada e, em caso positivo, deverá qualificá-la, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intime-se. - ADV: JOSE LAERCIO SANTANA (OAB 203677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100366-94.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1100366-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAFAELA ALVAREZ MORALES (OAB 347217/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100534-96.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1100534-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S. - Vistos, 1. Imperioso se faz preliminarmente consignar que a matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, no caso telado, o alegado equívoco cometido pelo 9º Tabelionato de Notas quando da lavratura da Escritura de Compra e Venda (fls. 31/38). 2. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a análise do pedido de expedição de Mandado de Averbação ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital. Entretanto, com cópia integral dos autos, oficie-se, por e-mail, à MM. Juíza Corregedora Permanente do 12º Registro de Imóveis da Capital, para conhecimento e providências que entender por

pertinentes. 3. No mais, manifeste-se o Sr. Tabelião do 9º Tabelionato de Notas da Capital. 4. A seguir, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: CLAUDEMIR FONSECA JUNIOR (OAB 227604/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100616-30.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thaia Tucci**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1100616-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thaia Tucci - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento de Thaia Tucci. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta

2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Cumpra-se após a preclusão dessa decisão. Int. - ADV: MARIANA DE PUCCIO PUJOL MARCONDES (OAB 198264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1101609-73.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1101609-73.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: APARECIDO DO O DE LIMA (OAB 72409/SP), KELI DO Ó DE LIMA ALVES (OAB 163040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1101843-55.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Chen Kay**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1101843-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Chen Kay - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARCELO BENTO DE OLIVEIRA (OAB 159137/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100899-53.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -**

Processo 1100899-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARCIO PEREIRA DE FARIA VIEIRA (OAB 358292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---